



**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL IMA-B 5 P2 FUNDO DE ÍNDICE –
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 57.656.453/0001-98

Nome de Pregão: BTGINF CURTO

Código ISIN das Cotas: BRPACCCTF008

Código de Negociação na B3: PACC11

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL IMA-B 5 P2 FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrita no CNPJ sob o nº **57.656.453/0001-98** (“**Classe**”), constituída sob a forma de condomínio aberto, registrada na CVM sob o registro de nº 0001538, datado de 11 de outubro de 2024, regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis, informa que:

Em **31 de outubro de 2024**, será iniciado o período de subscrição e integralização na Classe, no mercado primário, sob o código de negociação “**PACC11**”, nome de pregão **BTGINF CURTO** e código ISIN **BRPACCCTF008**, pelo valor inicial de R\$ 10,00 (dez reais).

O início da negociação das cotas no mercado secundário está previsto para 01 de novembro de 2024.

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, antes de taxas e despesas, do **ÍNDICE IMA-B 5 P2** (“**Índice**”) calculado e administrado pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITALIS**, associação com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 8501, 21º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0007-62. O objetivo do Índice é representar a evolução, a preços de mercado, de carteira teórica composta por títulos públicos ofertados pela Secretaria do Tesouro Nacional com prazo de vencimento superior a 1 (um) mês, indexados à inflação mensurada pelo índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA) que atendam aos critérios de elegibilidade e ponderação descritos na metodologia elaborada pelo administrador do Índice, disponível no site do Fundo (mencionado abaixo).

A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice e/ou a Classe, bem como dos respectivos termos, condições e custos aplicáveis, favor acessar o site do Fundo “www.btgpactual.com/asset-management/etf-inflacao-anbima-curta”, o qual consiste na forma oficial de divulgação de informações do Fundo.

O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO SITE DA CLASSE (“www.btgpactual.com/asset-management/etf-inflacao-anbima-curta”), EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 30 de outubro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administrador

* * *